



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 662 /2022

RESPONSÁVEL: GABINETE DO DIRIGENTE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 05/10/2022

ASSUNTO: Inserir o Estatuto do Conselho de Escola no SGCE/SED

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## COMUNICADO

Prezados Diretores,

Solicitamos especial atenção a este COMUNICADO, visto que trata-se de assunto orientado no COMUNICADO 161/2022 de 14/03/2022.

Relembramos que o **novo Estatuto Padrão do Conselho de Escola, deve ser elaborado de acordo com ( modelo), a Resolução Seduc nº 19 de 08/03/2022 e inserido no SGCE/SED.**

Desta forma, reencaminhamos anexa a **Resolução SEDUC nº 19 de 08/03/2022 para que, se a sua escola ainda não reelaborou que o faça, e se já foi feito, insira no SGCE/SED até o dia 14/10/2022.**

Ressaltamos ainda, que antes de inserir verifiquem a **composição do Conselho de Escola, conforme artigo 14 da Resolução nº 19 de 08/03/2022** (paridade e proporcionalidade)

Atenciosamente.

RESPONSÁVEL:

Sanger Aparecida De Souza Arioio  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Joseana Caltarossa Moreira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE